



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Quarta - feira, 09 de maio de 2012

Ano II ★ n° 100 www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAGUARI



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAGUARI



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAGUARI



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAGUARI



Edital de Pregão n° 60/2012

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n° 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n° 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n° 054/2002 e 022/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UTILIZANDO VERBA 15%**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão n° 60/2012**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **22 de maio de 2012, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n° 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

Edital de Pregão n° 61/2012

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n° 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n° 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n° 054/2002 e 022/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM CUMPRIMENTO A TAC CELEBRADO EM 20/09/2011, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão n° 61/2012**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **22 de maio de 2012, até às 14:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n° 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

Edital de Pregão n° 62/2012

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n° 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n° 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n° 054/2002 e 022/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CANIL MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UTILIZANDO RECURSOS DA VERBA 15%**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão n° 62/2012**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **23 de maio de 2012, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n° 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

Edital de Pregão n° 63/2012

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n° 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n° 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n° 054/2002 e 022/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UTILIZANDO RECURSOS DA VERBA 25% DA EDUCAÇÃO**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão n° 63/2012**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **23 de maio de 2012, até às 10:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n° 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Livya Dângela Póvoa de Lima
Secretária Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -
Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo
de Pregão n.º 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.

Postos de distribuição gratuita:

ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari
- Avenida Tiradentes, 35 - Centro
Biblioteca Pública Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro
Câmara Municipal de Araguari
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro
Casa da Cultura
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 1098 - Centro
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374
Controladoria Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Fieng Unidade Central Sesi Senai
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 711
Fórum Dr. Oswaldo Pierucetti
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro
Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC)
- Rua Brasil Accioly, 360 - Centro
Procuradoria-geral do Município
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Administração
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios
- Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jóquei Clube
Secretaria Municipal de Educação
- Avenida Joaquim Aníbal, 413 - Centro
Secretaria Municipal de Esportes
- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro
Secretaria Municipal de Fazenda
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Obras
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Saúde
- Rua Coronel Lindolfo França - 310 - Centro
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Superintendência de Água e Esgoto (SAE)
- Avenida Hugo Alessi, 50 11 - Centro



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAGUARI



Edital de Pregão n.º 64/2012

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 022/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VERBAS 25% DA EDUCAÇÃO E 624.003-0**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão n.º 64/2012**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **24 de maio de 2012, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari / MG : www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAGUARI



Edital de Pregão n.º 65/2012

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 022/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, TRÂNSITO, SERVIÇOS URBANOS, PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, VERBAS 624.004-9 E 25% DA EDUCAÇÃO**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão n.º 65/2012**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **25 de maio de 2012, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari / MG : www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO ATA 015/2012

Contratante	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado	TRICARGO DO BRASIL LTDA ME.
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (uma) MOTOCICLETA TRICICLO DE CARGA, objetivando atender à Coordenação de Tratamento de Água e Esgoto (laboratório) no transporte de hipoclorito de sódio (cloro), de acordo com o Edital de Pregão Presencial 003/2012 e seus Anexos.
Preço	O valor global estimado é de R\$15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência do Instrumento Contratual	O prazo de vigência do Instrumento Contratual será de 12 (doze) meses, período entre 26 de abril de 2012 e 26 de abril de 2013.
Dotação Orçamentária	17512187-2143-4490520000 - MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE - TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.
Condições de pagamento	O pagamento será realizado com 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos/serviços, apresentação da referida Nota Fiscal e toda documentação exigida no instrumento contratual.
Fundamento legal	Processo 005/2012, Pregão Presencial 003/2012, Lei 8.666/93 e suas alterações.
Reconhecimento legal	Luciana Menezes de Resende - Superintendente da SAE / Mauro Roberto Amara I- Assessor Jurídico da SAE em 25/04/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



TOMADA DE PREÇOS N°. 02/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 135/2012 - TOMADA DE PREÇOS N°. 02/2012 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para restauração e revitalização do antigo conjunto ferroviário da Stevenson (Ex-Mogiana), localizada na rodovia BR-050, Km 769, Zona Rural, nesta cidade de Araguari - MG, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 2690.0214710-08/2006 - Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, conforme demais especificações do edital e seus anexos. **CONTRATADA:** Engepac Engenharia LTDA. EPP - **VALOR:** R\$ 616.052,67 (Seiscentos e dezesseis mil, cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) - **VIGÊNCIA:** 120 (Cento e vinte) dias - **DO:** 02.01.09.00.04.122.0032.00.2.057.4.4.90.51.00.00 (Secretaria Municipal de Obras - Contrato de Repasse nº 2690.0214710-08/2006 - Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal). Araguari - MG, 20 de abril de 2012. Dejair Flávio de Lima - Secretário Municipal de Administração.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 027/2012 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 011/2012 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - A SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, criada pela Lei Municipal 1.333 de 28-06-68, alterada pela Lei Nº 2.625 em 28-11-90, torna público que com base na Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06, Decreto Nr. 6.204/07, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794 de 18 de novembro de 2002 e respectivos decretos nº 054/2002, 047/2003 e 050/04 e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃES DE SAL DE 50 (CINQUENTA) GRAMAS E LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO "C", destinados ao café dos funcionários da SAE, de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL 011/2012 - PROCESSO 027/2012 - (Sistema de Registro de Preços), devendo a proposta e documentação serem entregues na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE Comissão de Pregão, à Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 22 DE MAIO DE 2012, ÀS 13H:30M, sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria cadastrados ou não e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante recolhimento da quantia de R\$4,00 (quatro reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9 Agência 0090-6 Banco do Brasil, ou GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.saearaguari.com.br. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3242-5026. (a) Rômulo César de Souza - Pregoeiro/Luciana Menezes de Resende - Superintendente de Água e Esgoto.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 019/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 009/2012 - O Superintendente de Água e Esgoto - Araguari - MG, no uso de suas atribuições legais homologou o julgamento do Pregoeiro da SAE, referente ao processo licitatório supra citado na data e especificações seguintes:

Contratado	REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S/A.
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 6000 (SEIS MIL) BOBINAS COM 111mm DE LARGURA, CONTENDO 100 CONTAS COM 235mm, objetivando atender à demanda de emissão mensal de contas de água no regime simultâneo de leitura e entrega.
Preço	O valor global estimado é de R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
Reconhecimento legal	Luciana Menezes de Resende - Superintendente da SAE / Mauro Roberto Amaral-Assessor Jurídico da SAE em 02/05/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 001/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012.

A Prefeitura Municipal de Araguari – MG, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 040, de 14 de julho de 2009, cuja composição foi alterada pelo Decreto nº 090/2012 de 02 de maio de 2012, no uso de suas atribuições e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e,

Considerando a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de empregados por tempo determinado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; e

Resolve publicar o Edital de Processo Seletivo Simplificado para **CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** de Médicos Ginecologistas, Médicos Pediatras, Médicos Clínico Geral, Médicos Clínico Geral - Plantonistas, Médicos Generalistas – ESF, Médicos Neurologistas e Médicos Psiquiatras, conforme Lei nº 4.068, de 27 de outubro de 2004, alterada pela Lei nº 4.511, de 12 de maio de 2009 e pela Lei nº 4.723/2010 de 29 de dezembro de 2010, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS VAGAS, CARGOS E VENCIMENTOS

O candidato concorrerá às vagas, para contratação por tempo determinado e formação de cadastro de reserva, de acordo com a necessidade do serviço público, durante a validade do processo seletivo, para os empregos, conforme especificado no quadro abaixo:

NIVEL: SUPERIOR

Cargos	Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimentos	Requisitos
Médico Ginecologista	CR	24 horas semanais	Salário de R\$ 999,30 + Insalubridade e Produtividade	a) Ensino Superior completo em medicina b) Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM/MG
Médico Pediatra	CR	24 horas semanais	Salário de R\$ 999,30 + Insalubridade e Produtividade	a) Ensino Superior completo em medicina b) Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM/MG
Médico Generalista - ESF -	04 + CR	40 horas semanais	Salário de R\$ 6.959,74 + Insalubridade	a) Ensino Superior completo em medicina b) Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM/MG
Médico Clínico Geral - Plantonista -	05 + CR	24 horas semanais	Salário de R\$ 999,30 + 90% de Adicional de Pronto Socorro + Insalubridade + Produtividade	a) Ensino Superior completo em medicina b) Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM/MG

Cargos	Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimentos	Requisitos
Médico Neurologista	CR	24 horas semanais	Salário de R\$ 999,30 + Insalubridade e Produtividade	a) Ensino Superior completo em medicina b) Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM/MG
Médico Psiquiatra	04 + CR	24 horas semanais	Salário de R\$ 999,30 + Insalubridade e Produtividade	a) Ensino Superior completo em medicina b) Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM/MG

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas entre os dias 10/05/2012 e 18/05/2012 e deverão ser realizadas da seguinte forma:

2.1.1. Pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550 – Centro – Araguari - MG entre os dias 10/05/2012 e 18/05/2012 das 09h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, mediante a apresentação de documento de identificação com foto juntamente com os documentos constantes do item 2.2.

OBS.: Não haverá atendimento fora dos dias e horários estabelecidos.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) CURRÍCULO (original);
- b) Diploma (cópia simples);
- c) Certificado de conclusão dos cursos citados nos itens 5.1.1 (cópia simples);
- d) Comprovante de experiência profissional (cópia simples carteira de trabalho, Pró labore, Holeirith);
- e) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).
- f) Cópia da certidão de casamento;
- g) Cópia da certidão de nascimento dos filhos.

2.3. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

2.4. Após a entrega dos documentos relacionados no item 2.2., não será permitido em Hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

3. SÃO REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiro com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e
- d) possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Item 1 deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

4.1. O processo seletivo simplificado será através da avaliação do Currículo, obedecendo aos critérios apontados no item 5 deste Edital.

4.2. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital será homologado pela autoridade competente e publicado, no Mural Público da Prefeitura Municipal de Araguari, na Secretaria Municipal de Administração, na Secretaria Municipal de Saúde, no órgão de publicação dos Atos Oficiais do Município e no *site* www.araguari.mg.gov.br.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

5.1.1. Para pontuação dos empregos de médico:

- a) Experiência Profissional comprovada valor unitário 2,0;
- b) Residência médica concluída, com reconhecimento pelo Ministério da Educação ou Conselho Regional de Medicina, explicitado por área - Valor unitário 1,0;
- c) Estágio concluído, na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, de 02 (dois) anos - Valor unitário: 2,0;
- d) Título de Especialização concluído, expedido pela Sociedade Brasileira correspondente a função a que concorre - Valor unitário: 3,0;
- e) Cursos concluídos, de Especialização em Saúde Pública, com duração mínima de 360 h. - Valor unitário: 1,0;
- f) Curso de Aperfeiçoamento na Área concluído, após a graduação completa, com duração mínima de 360 h. - Valor unitário: 0,5;
- g) Curso de formação em Socorrista - Valor Unitário – 0,5.

6. DO EMPATE:

6.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de graduação;
- b) Maior tempo de experiência profissional;
- c) For o mais idoso;
- d) Casado;
- e) Maior número de filhos.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveni-

ente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

7.2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado no órgão de publicação dos Atos Oficiais do Município, na Secretaria de Administração e no *site* www.araguari.mg.gov.br.

7.3. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

7.4. O contrato terá prazo máximo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por 06(seis) meses, nos termos da Lei nº 4.068, de 27 de outubro de 2004, alterada pela Lei nº 4.511, de 12 de maio de 2009 e pela Lei nº 4.723/2010 de 29 de dezembro de 2010.

7.5. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O não comparecimento implicará na desclassificação automática.

7.6. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, que terá decisão terminativa.

7.7. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- Ø CARTEIRA DE TRABALHO
- Ø ENDEREÇO COMPLETO - TELEFONE
- Ø IDENTIDADE
- Ø CPF
- Ø TÍTULO DE ELEITOR
- Ø CERTIFICADO MILITAR (se homem)
- Ø 02 FOTOS 3 X 4 COLORIDAS (recentes)
- Ø PIS OU PASEP
- Ø CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
- Ø CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- Ø ATESTADO DE VACINAS DE FILHOS MENORES
- Ø ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL
- Ø COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- Ø COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS 07 A 14 ANOS
- Ø Nº DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL
- Ø ANTECEDENTES CRIMINAIS (NO FORUM E JUIZADO ESPECIAL)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

8.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

8.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

8.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou for portador de defici-

ência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;

c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, §1º, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;

d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação; e

e) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

8.5. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

8.6. O processo seletivo simplificado gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Araguari reserva-se o direito de proceder as convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço

8.7. O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

a) Pelo término do prazo contratual;

b) Por iniciativa da administração pública; e

c) Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Araguari – MG, 08 de maio de 2012.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal

Iolanda Coelho Costa
Secretária Municipal de Saúde – Gestora

Dejair Flávio de Lima
Secretário Municipal de Administração e
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado



Correio Oficial

Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



RELATÓRIO remoção entulhos MAIO/2012.

SETOR 01 - Empresa: Construtora Naves Ltda.

	Metragem (m³)	Valor do m³ (R\$)	Valor Total (R\$)
	64	46,40	2.969,60
TOTAL	64	46,40	2.969,60

SETOR 02 - Empresa: EMPOL - Empresa de Construção Civil Ltda.

	Metragem (m³)	Valor do m³ (R\$)	Valor Total (R\$)
	36	65,70	2.365,20
TOTAL	36	65,70	2.365,20

SETOR 03 - Empresa: EMPOL - Empresa de Construção Civil Ltda.

	Metragem (m³)	Valor do m³ (R\$)	Valor Total (R\$)
	20	43,61	872,20
TOTAL	20	43,61	872,20

SETOR 04 - Empresa: Empreiteira Rodrigues e Bernardes Ltda.

	Metragem (m³)	Valor do m³ (R\$)	Valor Total (R\$)
	54	65,58	3.541,32
TOTAL	54	65,58	3.541,32

SETOR 05 - Empresa: Empreiteira Rodrigues e Bernardes Ltda.

	Metragem (m³)	Valor do m³ (R\$)	Valor Total (R\$)
	48	65,58	3.147,84
TOTAL	48	65,58	3.147,84

SETOR 06 - Empresa: Amasil - Empreiteira e Transportes Ltda.

	Metragem (m³)	Valor do m³ (R\$)	Valor Total (R\$)
	66	65,82	4.344,12
TOTAL	66	65,82	4.344,12

SETOR 07 - Empresa: Empreiteira Rodrigues e Bernardes Ltda.

	Metragem (m³)	Valor do m³ (R\$)	Valor Total (R\$)
	48	65,58	3.147,84
TOTAL	48	65,58	3.147,84

SETOR 08 - Empresa: Amasil - Empreiteira e Transportes Ltda.

	Metragem (m³)	Valor do m³ (R\$)	Valor Total (R\$)
	54	50,93	2.750,22
TOTAL	54	50,93	2.750,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



RELATÓRIO capina MAIO/2012

SETOR 01 - Empresa: Construtora Naves Ltda.

Logradouros	Metragem (m²)	Valor do m² (R\$)	Valor Total (R\$)
Rua Coromandel	3.100	0,42	1.302,00
Rua Guanabara	1.800	0,42	756,00
Rua Padre Nicácio	2.360	0,42	991,20
Rua Padre Eustáquio	320	0,42	134,40
Rua Humaitá	360	0,42	151,20
Rua Cornélia Josafá	400	0,42	168,00
Rua Arlindo Mendes	640	0,42	268,80
Rua João Fernandes da Silva	200	0,42	84,00
Rua Abolição	1.200	0,42	504,00
Rua 28 de Agosto	680	0,42	285,60
Rua Tamoios	700	0,42	294,00
Rua Carajás	720	0,42	302,40
Rua Natália Negrão	180	0,42	75,60
Travessa Guanabara	240	0,42	100,80
Travessa Coromandel	320	0,42	134,40
Rua Abrão Calil	760	0,42	319,20
Rua São Salvador	1.800	0,42	756,00
Rua Rio de Janeiro	1.920	0,42	806,40
Rua Guarani	1.100	0,42	462,00

Rua Brasília	700	0,42	294,00
Rua Augusto Chagas	2.500	0,42	1.050,00
Rua Juscelino Kubitschek	1.900	0,42	798,00
Rua Bela Vista	1.100	0,42	462,00
Rua Iturama	720	0,42	302,40
Rua Bonanza	800	0,42	336,00
Av. Vereador Geraldo Teodoro da Silva	2.800	0,42	1.176,00
Rua Joaquim Barbosa	3.400	0,42	1.428,00
Av. Rio das Velhas	700	0,42	294,00
Rua Trindade	720	0,42	302,40
Travessa 2	400	0,42	168,00
Rua Tambu	700	0,42	294,00
Rua Lourdes Rodrigues da Cunha	2.300	0,42	966,00
Rua Satélite	500	0,42	210,00
Rua Saturno	200	0,42	84,00
Rua Bandeirantes	500	0,42	210,00
Rua Aparecida Alamy	160	0,42	67,20
Rua João Batista Ferreira Cascão	240	0,42	100,80
Rua Maria De Las Cuevas	220	0,42	92,40
Rua Hugo Accioly	200	0,42	84,00
Rua João Batista V. Naves	700	0,42	294,00
Rua Geraldo Nonato	400	0,42	168,00
Rua Otacílio Pinto de Oliveira	2.500	0,42	1.050,00
Av. Pércio Perfeito	2.800	0,42	1.176,00
Rua 3	700	0,42	294,00
Rua 2	800	0,42	336,00
Rua 1	800	0,42	336,00
Rua 6	360	0,42	151,20
Rua Padre Anchieta	1.260	0,42	529,20
Rua Manoel Vitorino	500	0,42	210,00
Rua Padre Conrado	460	0,42	193,20
Praça Juvenil Alves de Melo	400	0,42	168,00
Praça Marilda Helena Silva Miguel	1.000	0,42	420,00
Rua Padre Gil	280	0,42	117,60
Rua Padre Willibrordo	440	0,42	184,80
Rua Padre Domingos	200	0,42	84,00
Av. Padre Norberto	2.000	0,42	840,00
Rua Marcílio Dias	1.260	0,42	529,20
Travessa João Chagas	200	0,42	84,00
Rua Almirante Barroso	360	0,42	151,20
Rua Ferdinando Lobo	700	0,42	294,00
Rua Vereador Jaime Orsi	1.000	0,42	420,00
Rua Silvino Brandão	460	0,42	193,20
Rua José Tiradentes de Lima	2.600	0,42	1.092,00
Rua Coronel Aurélio	460	0,42	193,20
Praça Dr. Milton Fernandes de Melo	2.600	0,42	1.092,00
Av. Santos Dumont	7.600	0,42	3.192,00
Rua 21 de Abril	340	0,42	142,80
TOTAL	72.740	0,42	30.550,80

SETOR 02 - Empresa: EMPOL - Empresa de Construção Civil Ltda.

Logradouros	Metragem (m²)	Valor do m² (R\$)	Valor Total (R\$)
Rua Paulino Abdalla	1.000	0,45	450,00
Rua Caluta Santos	620	0,45	279,00
Rua Josias Batista Leite	1.000	0,45	450,00
Rua Paulo Müller	620	0,45	279,00
Rua Felício dos Santos	960	0,45	432,00
Rua Júlio Erbeta	900	0,45	405,00
Travessa São Vicente	400	0,45	180,00
Travessa Bom Retiro	200	0,45	90,00
Rua Mauro Cunha	860	0,45	387,00

Travessa Elias Rodovalho de Ávila	100	0,45	45,00
Rua Tuiuti	1.000	0,45	450,00
Rua dos Rouxinóis	880	0,45	396,00
Rua Alagoas	420	0,45	189,00
Rua Inhambus	1.000	0,45	450,00
Rua Vereador Nicomedes Nunes	730	0,45	328,50
Rua Ângelo de Lima	900	0,45	405,00
Rua Marconi	140	0,45	63,00
Av. Minas Gerais	6.000	0,45	2.700,00
Av. José Messias da Silva	1.600	0,45	720,00
Rua Mauá	680	0,45	306,00
Rua Júlio César de Souza	3.920	0,45	1.764,00
Rua Raul José de Belém	3.000	0,45	1.350,00
Av. Dr. Oswaldo Pierucetti	3.000	0,45	1.350,00
Rua Argentina	800	0,45	360,00
Rua Paraguai	160	0,45	72,00
TOTAL	30.890	0,45	13.900,50

SETOR 03 - Empresa: João de Barro Construtora Ltda.

Logradouros	Metragem (m²)	Valor do m² (R\$)	Valor Total (R\$)
Praça Benito Felice	5.200	0,39	2.028,00
Av. Dr. Oswaldo Pierucetti	2.400	0,39	936,00
Travessa Solia Nader	250	0,39	97,50
Rua Cesário Alvim	1.060	0,39	413,40
Rua Joaquim Carvalho Soares	1.060	0,39	413,40
Rua Dom Silvério	800	0,39	312,00
Av. Cel. Teodolino Pereira de Araújo	2.000	0,39	780,00
Rua Estácio de Sá	2.700	0,39	1.053,00
Rua São José	1.400	0,39	546,00
Rua Sebastião Naves	1.200	0,39	468,00
Rua Cel. José Ferreira Alves	1.080	0,39	421,20
Rua Cel. Filadelfo de Lima	700	0,39	273,00
Av. Minas Gerais	4.600	0,39	1.794,00
Av. Mato Grosso	4.800	0,39	1.872,00
TOTAL	29.250	0,39	11.407,50

SETOR 04 - Empresa: Empreiteira Rodrigues e Bernardes Ltda.

Logradouros	Metragem (m²)	Valor do m² (R\$)	Valor Total (R\$)
Rua Indianópolis	360	0,46	165,60
Rua Cascalho Rico	640	0,46	294,40
Rua Patos de Minas	1.120	0,46	515,20
Rua Abadia dos Dourados	800	0,46	368,00
Rua Monte Carmelo	1.180	0,46	542,80
Rua Patrocínio	1.660	0,46	763,60
Rua Coromandel	1.260	0,46	579,60
Av. Belo Horizonte	1.480	0,46	680,80
Rua Luiz Carlos	1.400	0,46	644,00
Rua José Carlos	1.500	0,46	690,00
Rua Carlos Ramiro	1.500	0,46	690,00
Rua Pires do Rio	1.900	0,46	874,00
Rua Anhanguera	1.500	0,46	690,00
Rua Goiandira	1.860	0,46	855,60
Rua Sacramento	800	0,46	368,00
Rua Carmo do Paranaíba	120	0,46	55,20
Rua Cumari	380	0,46	174,80
Rua Um (Rua Kelly Raiane Silva)	800	0,46	368,00

Rua Três (Rua Saint Clair P. Melo)	1.000	0,46	460,00
Rua Quatro (Rua Jaime de Castro)	100	0,46	46,00
Rua Oito (Rua Teófilo M. Araújo)	640	0,46	294,40
Rua 5 de Maio	840	0,46	386,40
Rua Jaime Gomes (Centro)	640	0,46	294,40
Rua Virgílio de Melo Franco	1.200	0,46	552,00
Rua Martinez Rodrigues da Cunha	600	0,46	276,00
Rua 7 de Setembro	100	0,46	46,00
Praça Pio XII	400	0,46	184,00
Praça Sérgio Pacheco	800	0,46	368,00
Av. Cel. Teodolino Pereira de Araújo	1.400	0,46	644,00
TOTAL	27.980	0,46	12.870,80

SETOR 05 - Empresa: Empreiteira Rodrigues e Bernardes Ltda.

Logradouros	Metragem (m²)	Valor do m² (R\$)	Valor Total (R\$)
Rua Wenceslau Braz	660	0,46	303,60
Rua Afonso Pena	800	0,46	368,00
Rua Rodolfo Paixão	900	0,46	414,00
Rua Marciano Santos	840	0,46	386,40
Rua Olegário Maciel	660	0,46	303,60
Rua Padre Lafaiete	660	0,46	303,60
Rua Brasil Accioly	400	0,46	184,00
Rua Jaime Araújo	1.000	0,46	460,00
Margem dos Trilhos	1.000	0,46	460,00
Praça Prefeito Elmiro Barbosa	800	0,46	368,00
Praça Gaioso Neves	1.700	0,46	782,00
Av. Joaquim Aníbal	1.060	0,46	487,60
Rua Luiz Schinoor	760	0,46	349,60
Rua Bias Fortes	1.160	0,46	533,60
Rua Amapá	640	0,46	294,40
Rua Raul Soares	900	0,46	414,00
Rua da Glória	740	0,46	340,40
Rua Maricota Santos	580	0,46	266,80
Rua Aquileu Nogueira	200	0,46	92,00
Rua 2	400	0,46	184,00
Rua Alvorada (antiga Rua 7) - Bairro	1.560	0,46	717,60
Rua Estados Unidos (antiga Rua 12)	1.240	0,46	570,40
Rua Ventania (antiga Rua 14) - Bairro			
Independência	1.560	0,46	717,60
Travessa 6	160	0,46	73,60
Rua Brejo Alegre (antiga Rua 3) - Bairro			
Independência	1.560	0,46	717,60
Rua 10 (Rua Rômulo Augusto Carpanêda)	880	0,46	404,80
Rua Orlando Luiz Clemente (antiga Rua 8)	960	0,46	441,60
Rua Joaquim Floriano Lemos (antiga Rua 14)	1.280	0,46	588,80
Av. Vasco Almeida de Paiva	210	0,46	96,60
Rua Maurílio Piretti	1.140	0,46	524,40
Rua Dr. Hugo Aguiar	1.100	0,46	506,00
Rua Marta Aparecida Neves	860	0,46	395,60
Av. Cel. Teodolino Pereira de Araújo	2.000	0,46	920,00
TOTAL	30.370	0,46	13.970,20

SETOR 06 - Empresa: Amasil - Empreiteira e Transportes Ltda.

Logradouros	Metragem (m²)	Valor do m² (R\$)	Valor Total (R\$)
Rua dos Buritis	800	0,44	352,00
Rua dos Tamburis	800	0,44	352,00

Rua das Nogueiras	800	0,44	352,00
Rua dos Angicos	800	0,44	352,00
Rua das Perobas	800	0,44	352,00
Rua dos Cedros	800	0,44	352,00
Av. das Palmeiras	1.000	0,44	440,00
Av. das Madeiras	1.500	0,44	660,00
Av. Orlando César Vieira	1.140	0,44	501,60
Rua dos Carvalhos	1.680	0,44	739,20
Rua das Castanheiras	480	0,44	211,20
Rua Guatambu	1.600	0,44	704,00
Rua das Aroeiras	1.660	0,44	730,40
Rua dos Oitis	1.680	0,44	739,20
Rua dos Jequitibás	1.800	0,44	792,00
Conjunto Allan Kardec	4.365	0,44	1.920,60
Rua Pantaleão José de Deus	560	0,44	246,40
Rua José Carlos de Deus	200	0,44	88,00
Rua Sebastião Vogado	1.500	0,44	660,00
Rua Antônio Leite Barbosa	260	0,44	114,40
Rua José Inácio	200	0,44	88,00
Travessa Cel. Belchior de Godoy	160	0,44	70,40
Rua Alziro Zarur	560	0,44	246,40
Rua Professora Maria Aparecida da Costa	240	0,44	105,60
Rua Constâncio Pereira Barbosa	580	0,44	255,20
Rua Manoel Assis Pereira	580	0,44	255,20
Rua Antônio Leite Barbosa	280	0,44	123,20
Rua Magnólia Cardoso de Oliveira	300	0,44	132,00
TOTAL	27.125	0,44	11.935,00

Rua Jaime Gomes (Bairro Santa Helena)	1.300	0,45	585,00
Rua da Paz	460	0,45	207,00
Rua Elias Peixoto	1.400	0,45	630,00
Rua Aimorés	1.000	0,45	450,00
Rua João Araújo	860	0,45	387,00
Rua Monte Alegre	1.100	0,45	495,00
Rua Cel. Póvoa	1.440	0,45	648,00
Rua Caetés	200	0,45	90,00
Rua Cuiabá	200	0,45	90,00
Av. Batalhão Mauá	5.800	0,45	2.610,00
Residencial Madri	5.860	0,45	2.637,00
Av. Bahia	2.050	0,45	922,50
TOTAL	26.210	0,45	11.794,50

SETOR 07 - Empresa: Empreiteira Rodrigues e Bernardes Ltda.

Logradouros	Metragem (m²)	Valor do m² (R\$)	Valor Total (R\$)
Rua Tamandaré	300	0,46	138,00
Rua Avaré	440	0,46	202,40
Rua Nader Cury	580	0,46	266,80
Rua Dr. Alberto Moreira	680	0,46	312,80
Rua Daniel Xavier	720	0,46	331,20
Rua Joaquim Modesto	800	0,46	368,00
Rua Wenceslau Braz	860	0,46	395,60
Rua Olegário Maciel	2.100	0,46	966,00
Rua Padre Lafaiete	1.600	0,46	736,00
Rua Dr. Canabrava	560	0,46	257,60
Rua Dona Adelaide	260	0,46	119,60
Rua Saraiva	1.000	0,46	460,00
Travessa São Judas Tadeu	100	0,46	46,00
Av. Nicolau Dorázio	3.360	0,46	1.545,60
Av. Hugo Alessi	3.000	0,46	1.380,00
Av. Cel. Teodolino Pereira de Araújo	4.240	0,46	1.950,40
TOTAL	20.600	0,46	9.476,00

SETOR 08 - Empresa: Amasil - Empreiteira e Transportes Ltda.

Logradouros	Metragem (m²)	Valor do m² (R\$)	Valor Total (R\$)
Rua João da Cruz Machado	460	0,45	207,00
Rua Paissandu (Bairro Santa Helena)	600	0,45	270,00
Rua Eurípedes Barsanulfo	620	0,45	279,00
Rua Natal Mujalli	1.140	0,45	513,00
Rua Horizonte	420	0,45	189,00
Rua Circular	1.300	0,45	585,00

Água é importante.

Pagar a conta também.

Pague seus débitos e evite que o seu fornecimento de água seja interrompido.

SAE
Água é vida. Valorize a sua também.

www.saude.gov.br
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



**CUIDE DA
SUA CASA.**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS.**

**CONVERSE COM
A PREFEITURA.**

**«DENGUE
MATA»**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde



Ministério
da Saúde



PREFEITURA DE
ARAGUARI